

TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DO 1º PRÊMIO AMPE DE JORNALISMO EM SAÚDE

A Coordenação, responsável pelo edital do prêmio, altera as seguintes disposições:

“2.2. Poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de um ou mais profissionais de Imprensa veiculadas no período de **01 janeiro de 2022 a 30 de setembro 2022**. Nas seguintes categorias:”

Para incluir a seguinte disposição:

2.2. Poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de um ou mais profissionais de Imprensa veiculadas no período de **21 de outubro de 2021 a 21 de outubro 2022**. Nas seguintes categorias:

“2.2.1 As inscrições estarão abertas do dia **26/09 a 14/10 de 2022.**”

Para incluir a seguinte disposição:

“2.2.1 As inscrições estarão abertas do dia **26/09 a 21/10 de 2022.**”

“2.3.7 - Não serão aceitos trabalhos veiculados originalmente antes de 01 de janeiro de 2022, mesmo que tenham sido reproduzidos em data posterior.”

Para incluir a seguinte disposição:

2.3.7 - Não serão aceitos trabalhos veiculados originalmente antes de 21 de outubro de 2021, mesmo que tenham sido reproduzidos em data posterior.

“3.6. Os finalistas serão divulgados no dia **14 de novembro de 2022**, nos canais da AMPE.”

Para incluir a seguinte disposição:

3.6. Os finalistas serão divulgados no dia **21 de novembro de 2022**, nos canais da AMPE